DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Atas de registro de preço 5

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Resoluções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.076/24
DE 22 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Aceitar o pedido de exoneração formulado pelos seguintes servidores:

= **PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA – RG nº 22.xxx.100-x, CPF nº 058.xxx.958-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx90**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21/03/2024;

= **KEMILI ALVES DE OLIVEIRA – RG nº 65.xxx.588-x, CPF nº 563.xxx.468-xx** e **PIS/PASEP nº 201xxxxxx86**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Monitoria Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/03/2024.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela Servidora Sra. **CAMILA RUIZ DE SOUZA – RG nº 47.xxx.770-x, CPF nº 400.xxx.718-xx** e **PIS/PASEP nº 190xxxxxx52**, que vinha desempenhando as funções de Assistente Social, com Contrato por Tempo Determinado junto à Secretaria Municipal de Promoção Social, a partir de 25/03/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.077/24
DE 22 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

= Contratar, a partir de 22/03/2024, a candidata Srta. **SAMARA CRISTINA BRITO – RG nº 48.xxx.602-x, CPF nº 418.xxx.418-xx** e **PIS/PASEP nº 203xxxxxx21**, classificada em 25º lugar, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, nos termos do Art. 2º - Inciso IV da Lei Municipal nº 3.193/22 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, de acordo com a classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023.

= Conceder 10% (dez por cento) de quinquênio à Servidora Sra. **MARTA CONCEIÇÃO DOS SANTOS HEIL**, a partir de 14/03/2024, conforme o Requerimento protocolado sob o nº 1305/2024.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Srta. **SAMARA CRISTINA BRITO**, enquanto desempenhar as funções de Escriturário junto ao Pronto Socorro da Municipalidade, a partir de 22/03/2024.

= Tornar parcialmente sem efeito a Portaria nº 8.066/24 de 15/03/2024, no que diz respeito à concessão do Artigo 150 aos servidores **GABRIELA RIBEIRO CAETANO, CAMILA CRISTINA FREITAS TOLENTINO**, **DAIANE APARECIDA BOLOGNANI, YAGO BATISTA LIMA** e **POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA**, haja vista que deverá ser efetuada uma nova análise jurídica sobre os Requerimentos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.078/24
DE 22 DE MARÇO DE 2024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 2.467/13 de 07/05/13, que dispõe sobre as diretrizes para a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde do Município de Bastos, edita a seguinte Portaria:

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Art. 1º Fica nomeado e constituído o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Bastos, objeto Lei Municipal Nº 2.467/13 de 07/05/13, com mandato de dois anos a ser cumprido de acordo com o que dispõe o Artigo 5º da Lei Municipal nº 2.792/17 de 21/11/17, que passará a ser integrado pelos seguintes membros:

I – GOVERNO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Saúde
= Titular - Joziane Fagundes de Souza
= Suplente - Michele Mayumi Ogawa de Lima
Secretaria Municipal de Educação
= Titular - Patrícia Komatsu Barbosa
= Suplente - Marcela Tanimoto

II – PRESTADORES DE SERVIÇOS
Associação Beneficente de Bastos
= Titular - Nayara Karini dos Santos
= Suplente - Marcia Garcia dos Santos Costa
III – TRABALHADORES DO SUS
NÍVEL MÉDIO
= Titular - Sonia Aparecida dos Santos
= Suplente - Lilian Mesquita Serdan
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
= Titular - Vânia Aparecida Vicente
= Suplente - Rosana Rodrigues da Mata Reis
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA
= Titular - Amanda Cristina Braga
= Suplente - Anderson Satoru Shiotuki
IV – USUÁRIOS
ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER
= Titular - Laize veroni Caetano Trecenti
= Suplente - Marisa Demarchi
IGREJA CATÓLICA
= Titular - Maria Helena Gomes Pinto
= Suplente - Maria José da Silva Muller
IGREJA EVANGÉLICA
= Titular - Elssom Dario do Nascimento
= Suplente - José Pereira
SINDICATO RURAL DE BASTOS
= Titular - Cristina Yukari Nagano Yabuta
= Suplente - Patrícia Victor
USUÁRIO DA USF DR MASSAMI TASHIRO
= Titular - Edinilça Armanda da Silva Tavares de Lima
= Suplente - Vanessa Pereira Costa Nery da Silva
USUÁRIO DA USF ROSEMARY GUEDES FREIRES
= Titular - Estelamara Moreira Ferreira
= Suplente - Suzana Hiroko Yamada Formagio

Art. 2º - O exercício da função dos membros ora nomeados não será remunerado, considerando, entretanto, como serviço público relevante prestado ao Município de Bastos.

Art. 3º - Os membros ora nomeados poderão ser substituídos mediante solicitação da entidade ou do próprio interessado, ou ainda pelo Chefe do Executivo quando constatar o não cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.467/13 de 07/05/13.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS,
Aos 22 de março de 2024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.079/24
DE 27 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.501/01 de 09/01/01 que criou o Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes do **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE** do Município de Bastos, com mandato de 4 (quatro) anos, e que será composto pelos seguintes membros, com o objetivo principal de fiscalizar a aplicação dos recursos transferidos e zelar pela qualidade dos produtos, desde a compra até a distribuição nas escolas, prestando sempre atenção às boas práticas sanitárias e de higiene:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
= Titular **= Carla Juliana Rocha Ferreira Damasio**
CPF: 416.xxx.838-xx
= Suplente = Bruna Suellen Olivo
CPF: 067.xxx.469-xx
REPRESENTANTES DA ÁREA DA EDUCAÇÃO
= Titular **= Thayla Andressa Rossi Correia**
CPF: 471.xxx.218-xx
= Suplente = Aline Cristina de Souza
CPF: 321.xxx.728-xx
= Titular **= Raquel Freitas de Araujo**
CPF: 459.xxx.758-xx
= Suplente = Francislene Thais Correia Ferreira
CPF: 316.xxx.568-xx
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS
= Titular = **Luiz Henrique Sato**
CPF: 326.xxx.168-xx
= Suplente = Renata de Oliveira
CPF: 339.xxx.098-xx
= Titular **= Camila Martins de Godoy**
CPF: 310.xxx.418-xx
= Suplente = Carla Aparecida Pereira de Almeida
CPF: 297.xxx.398-xx
ENRIQUE s
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
= Titular = **Sidileia Bignardi Machado**
CPF: 271.xxx.348-xx
= Suplente = Valéria da Silva Tolentino
CPF: 273.xxx.118-xx
= Titular = **Camila Daiane dos Santos Silva G**
CPF: 389.xxx.748-xx
= Suplente = Valkiria dos Santos Viana
CPF: 344.xxx.968-xx

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.690/23 de 05/07/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 27 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.080/24
DE 27 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA	09/02/23 a 08/02/24	01/04/2024
JANEIZA MAYARA ROLIM	24/06/22 a 23/06/23	01/04/2024
MARIA APARECIDA LIMA SILVA	22/08/22 a 21/08/23	01/04/2024
MARIA ISABEL ALEGRE VIANA DA SILVA	16/06/22 a 15/06/23	08/04/2024
ROSEMARY SHIROSAWA	01/07/22 a 30/06/23	01/04/2024

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **MEIRE CRISTINA UCHELLI BERNARDELLI**, referente ao período aquisitivo de 06/03/23 a 05/03/24, a partir de 01/04/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de março de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.081/24
DE 27 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ANA PAULA FUZO	03/01/23 a 02/01/24	16/04/2024
GIOVANE DE CARVALHO DE MAGALHÃES	05/02/23 a 04/02/24	01/04/2024
LUIS FERNANDO FREITAS GOMES	21/01/23 a 20/01/24	01/04/2024
PAULO SEIJI YAMAGISHI	01/03/23 a 29/02/24	01/04/2024
ROSANGELA LIKA NAGAI BRAGA	03/05/22 a 02/05/23	01/04/2024

= Retificar parcialmente a Portaria nº 8.042/24 de 26/02/2024, no que diz respeito às férias em descanso concedidas à Servidora Sra. **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO**, onde-se-lê:

= a partir de 18/03/2023, leia-se:

= **a partir de 18/03/2024**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de março de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.082/24
DE 27 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir de 01/04/2024:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CAMILA RIBEIRO DANTAS	24/06/22 a 23/06/23
ROSELI DA SILVA MENDES DE SOUZA	18/12/22 a 17/12/23
VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI	14/03/23 a 13/03/24

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 01/04/2024:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA MARIA SIMPLICIO GUSMÃO	21/10/2018 a 20/10/2023
JAQUELINE DOS SANTOS	17/12/2018 a 16/12/2023
JOZE APARECIDA DA SILVA	02/01/2019 a 01/01/2024
TIAGO ROBERTO STEFANELLI	03/03/2018 a 02/03/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de março de 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.083/24
DE 27 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ADRIANA CRISTINA FREITAS CAVALCANTI	07/01/23 a 06/01/24	01/04/2024
ALEXA THAINA TROMBINI	15/06/22 a 14/06/23	01/04/2024
ELIANE CARVALHO SABINO CAMILO	03/01/23 a 02/01/24	01/04/2024
JAMILA CORREA SABINO	02/04/23 a 01/04/24	01/04/2024
JUCIMARA NORONHA DE OLIVEIRA	02/04/23 a 01/04/24	01/04/2024
JURANDIR MUSSIO	07/02/23 a 06/02/24	01/04/2024
LUIS DONIZETI FERREIRA DIAS	10/02/23 a 09/02/24	01/04/2024
MANUELA SANTOS GABINE	03/04/23 a 02/04/24	03/04/2024

OSCAR MOREIRA DE CAMARGO	01/03/23 a 29/02/24	01/04/2024
REGINALDO APARECIDO DOURADO	02/04/23 a 01/04/24	02/04/2024
VALDOMIRO DONIZETI SPREAFICO	01/04/23 a 31/03/24	01/04/2024
VINICIUS SEAN GARRUCINO MATOS	02/04/23 a 01/04/24	01/04/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.084/24
DE 27 DE MARÇO DE 2.024

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ANDERSON JOSE CHAGAS PEREIRA	10/02/23 a 09/02/24	01/04/2024
EDMARIS MARIA DE SANTANA	16/06/22 a 15/06/23	01/04/2024
GEISA CRISTINA MAXIMIANO	21/01/23 a 20/01/24	01/04/2024
HILDO JOSE DE SOUSA	01/04/23 a 31/03/24	01/04/2024
JULIANE NEPOMUCENO LEMOS	05/06/22 a 04/06/23	01/04/2024
LIDINETE RIBEIRO ALVES MUSSIO	02/06/22 a 01/06/23	01/04/2024
MARIA LUCIMAR MARTINS VIEIRA MOREIRA	01/04/23 a 31/03/24	01/04/2024
MAURICIO JULIO PEREIRA	10/03/23 a 09/03/24	02/04/2024
NILSON DOS SANTOS SOUZA	24/07/22 a 23/07/23	01/04/2024
ODAIR PEREIRA DE SOUSA	03/03/23 a 02/03/24	01/04/2024
PAULO ANTONIO FERREIRA	25/03/23 a 24/03/24	01/04/2024
REINALDO RODRIGUES DA SILVA	12/12/22 a 11/12/23	01/04/2024
ROSANGELA SOUZA DOS REIS ANDRADE	06/03/23 a 05/03/24	01/04/2024
SANDRA REGINA GALDINO	16/01/23 a 15/01/24	02/04/2024
SANZIO DA CONSOLAÇÃO FERREIRA	26/11/22 a 25/11/23	01/04/2024

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de março de 2.024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do
Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR; VALOR: R$454.800,00. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 076/2023. Bastos/SP., 13/03/2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

De 02 de abril de 2024.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BASTOS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO

Constitui Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, visando participar da XXIII Marcha dos Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília – DF.

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão de Representação da Câmara Municipal de Bastos, destinada a participar da **XXIII Marcha dos Legislativos Municipais, a realizar-se no período de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília – DF.**

Parágrafo Único - A nomeação dos componentes da Comissão ora instituída será feita pelo Presidente da Câmara, nos termos do disposto no § 4º do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bastos.

Art. 2º - A Comissão proposta no artigo anterior será composta de até 03 (três) membros, com prazo de funcionamento de 20 (vinte) dias, a contar do ato de nomeação de seus integrantes.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bastos,
Em 02 de abril de 2024.

Neusa Aparecida Tognon Jorge
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio sob o nº. 01/2024, publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Vinicius Tolentino Mantovani
Aux. de Sec. Legislativo de Administração

.....